

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A C Ã O N° 211/72

Aprovada em 29/5/72

PROCESSO N° 976/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ

ASSUNTO : SOBRE DOUTORAMENTO DE JOÃO HERNANDES.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. 976/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de JOÃO HERNANDES, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso,
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado.
 - a. Dr. Luiz Cantanhede Filho.
 - d. Dr. Octávio Gaspar de Souza Ricardo,
 - c. Dr. Wolf Altman.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz. Guimarães, Cons. Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do ensino do Terceiro Grau,

em 24 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO: PRESIDENTE DA CTG